



UNICAMP

01- ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA  
02- FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos vinte e sete dias do mês de outubro  
03- de hum mil novecentos e noventa e três, reuniu-se na sala do  
04- Bloco D, 1º andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com  
05- a presença dos seguintes membros: Anita Liberalesso Neri ,  
06- Célia Maria de Castro Almeida, Corinta Maria Grisólia Geraldi,  
07- Cleiton de Oliveira, Dermeval Saviani, Hermas Gonçalves Arana,  
08- James Patrick Maher, João Francisco Régis de Moraes, João  
09- Poli, José Luis Sanfelice, José Luiz Sigríst, Lúcia Mercês de  
10- Avelar, Luiz Aparecido Romão da Silva, Márcia Regina Ferreira  
11- de Brito, Maria da Glória Marcondes Gohn, Newton Aquiles von  
12- Zuben, Patrícia Piozzi, Raquel Pereira Chainho Gandini e  
13- Sérgio Goldenberg. Ausências justificadas: Eliana de Deus  
14- Gamarra, Francisco Genésio Lima de Mesquita, Luiz Carlos de  
15- Freitas e Virgílio Anderson da Silva. De início o Professor  
16- José Luis Sanfelice submeteu à apreciação a Ata da Septuagésima  
17- Oitava Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com a seguinte  
18- ressalva: Página 05, linha 17: onde constou o nome da Professora  
19- Anita Liberalesso Neri deverá constar o nome da Professora  
20- Afira Vianna Ripper. I) **EXPEDIENTE.** a) A Professora  
21- Corinta Geraldi informou que no dia 20/10 aconteceu o Processo  
22- de Avaliação do Curso de Pedagogia e que a maior reclamação dos  
23- alunos foi sobre a falta dos docentes em sala de aula. Informou,  
24- ainda, que a Coordenação de Pedagogia irá elaborar um documento  
25- amplo sobre este processo e que o mesmo será encaminhado às  
26- Chefias de Departamentos. b) O Professor José Luis Sanfelice  
27- informou que a CAPES concedeu a renovação da Bolsa de Dedicção  
28- Acadêmica ao Professor Maurício Tragtenberg e não concedeu a  
29- mesma à Professora Letícia Bicalho Canêdo. c) O Professor José  
30- Luis Sanfelice acusou o recebimento do OF.PRG 224/93/Circular -  
31- informando sobre o "Programa Estágio de Capacitação Docente",  
32- relativo ao 1º semestre de 1994. Os Departamentos interessados  
33- em inscrever candidatos à referida Bolsa devem procurar a  
34- Coordenação de Pós-Graduação. Cópias deste ofício já foram  
35- distribuídas às Coordenações/FE. d) O Profes -





01- sor José Luis Sanfelice acusou, ainda, o recebimento da "Previ -  
02- são de Arrecadação do ICMS Líquido, Liberações Financeiras e  
03- Folha de Pagamento das Universidades Estaduais Paulistas" - Pe -  
04- ríodo: janeiro a novembro/1993. e) O Professor José Luis  
05- Sanfelice comunicou que a FE adquiriu 02 micros 3.86 que foram  
06- entregues ao DASE e DECISAE e que agora o Bloco C, 2º andar, pos  
07- sue 06 micros 3.86. Diante disto solicitou, às Chefias de Depar-  
08- tamentos, que administrem muito bem o uso dos mesmos, abrindo  
09- espaço, inclusive aos docentes. A Professora Lilian M. da Silva  
10- solicitou ao Sr. Presidente informações sobre o espaço físico  
11- das salas das Chefias, já que estes micros estão usando boa par-  
12- te do espaço destas salas. Em sua opinião dever-se-ia pensar em  
13- um projeto de reformulação. O Professor José Luis Sanfelice es -  
14- clareceu que este projeto poderá ser possível desde que em con -  
15- junto com todos os Chefes do referido bloco. f) O Professor José  
16- Luis Sanfelice lembrou que está acontecendo, no período de 25 a  
17- 29/10, no Salão Nobre/FE, a Semana da Pedagogia/93, com a progrã  
18- mação - "A Educação e os Marginais da Cidadania". II) **ORDEM DO**  
19- **DIA. A) PARA CIÊNCIA. A.1) OF.FE. Nº 415/93** - indicando as Pro -  
20- fessoras Doutoras Isaura R. F. Guimarães e Ana Maria Faciolli de  
21- Camargo para representarem a FE, respectivamente como Titular e  
22- Suplente, junto ao Conselho Científico do PAGU - Núcleo de Estu-  
23- dos de Gênêro. A.2) OF.FE. Nº 414/93 - indicando os Professores  
24- Doutores Eduardo Oscar de C. Chaves e Newton Aquiles von Zuben  
25- para representarem a FE, respectivamente como Titular e Suplen -  
26- te, junto ao Conselho Científico de Lógica, Epistemologia e His-  
27- tória da Ciência - CLE. A.3) OF. PROGRAD/438/93 - convite da  
28- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" às Pro-  
29- fessoras Doutoras Márcia Regina F. de Brito e Lúcia M. de Avelar  
30- para comporem a Comissão Organizadora do III CEPFE - Congresso  
31- Estadual Paulista sobre Formação de Educadores . A.4) OF.FE.Nº  
32- 409/93 - indicando a Professora Maria Evelyn P. do Nascimento,  
33- como representante da FE, junto à Comissão do Plano Decenal de  
34- Educação do Estado de São Paulo. A.5) OF.CCPG/57/93 - informan-  
35- do que a Comissão Central de Pós-Graduação discutiu o assunto





01- "Procedimento que visam à aprovação e reconhecimento institucio  
02- nal dos estudos de pós-doutorado na FE", manifestando-se favo -  
03- ravelmente, enaltecendo a iniciativa e considerando o assunto  
04- bastante relevante. **A.6) OF.CIRC.SG.Nº 16/93** - encaminhando mi-  
05- nuta de deliberação estabelecendo normas relativas à tramitação  
06- dos Relatórios de Atividades. O Professor José Luis Sanfelice  
07- chamou a atenção dos Srs. Chefes de Departamentos sobre esta  
08- Deliberação. Ela poderá receber sugestões que deverão ser en -  
09- caminhadas à Direção. O Professor José Luis Sanfelice levará  
10- as mesmas às instâncias superiores. **B) PARA HOMOLOGAÇÃO. B.1 )**  
11- **OF.CPG/FE Nº 504/93** - encaminhando a listagem dos alunos apro -  
12- vados no mestrado e doutorado para 1994. **Homologado. B.2) Resul**  
13- **tado da apuração de votos da eleição para Coordenador de Peda -**  
14- **gogia. Candidata: Professora Doutora Corinta Maria Grisólia**  
15- **Geraldi. Categoria Docente. Docentes qualificados para votar :**  
16- **105. Nº de votos "sim": 58. Nº de votos "não": 07. Categoria**  
17- **Discente. Alunos qualificados para votar: 435. Nº de votos**  
18- **"sim": 105. Nº de votos "não":16. Nº de votos "brancos": 01 .**  
19- **Ponderação dos votos: Docentes: Sim: 386,40 pontos. Não: 3.14**  
20- **pontos. Discentes: Sim: 72,30 pontos. Não: 11,10 pontos. Total:**  
21- **Sim: 458,70 pontos. Não: 14,24 pontos. Após a divulgação do re-**  
22- **sultado o Professor José Luis Sanfelice fêz a leitura dos Arti-**  
23- **gos 3º e 9º da Portaria Interna/FE Nº 06/93, solicitando aos**  
24- **Srs. Chefes de Departamentos, que os mesmos sejam cumpridos :**  
25- **Artigo 3º - "A Comissão de Coordenação do Curso de Pedagogia se**  
26- **rá composta por um Coordenador, que presidirá, por um Coordena-**  
27- **dor Associado, por cinco docentes indicados um por cada Depar -**  
28- **tamento, por 1/5 de representantes discentes e por 1/5 de repre**  
29- **sentantes docentes externos à Unidade, das Faculdades e/ou Ins-**  
30- **titutos que mais oferecem disciplinas de serviço do curso, por**  
31- **ordem de participação" Artigo 9º - "O nome do Coordenador e dos**  
32- **demaís membros de cada Comissão será apreciado, na primeira reu**  
33- **nião após a composição de toda a Comissão, pela Congregação da**  
34- **Faculdade de Educação, que, estando de acordo, homologará o**  
35- **processo".Homologado. B.3) Oferta de Curso de Extensão sobre**





01- "Fundamentos de pesquisa em Orientação Educacional", a ser pro-  
02- movido pelo DEPE/FE, através da Escola de Extensão. Professor  
03- Responsável: Maria Inês Fini. Parecer favorável do DEPE/FE. Ho-  
04- mologado. B.4) Decisões da Reunião do Conselho Interdepartamen-  
05- tal - 20/10/93. (Ata anexa ao original desta Ata). Os itens  
06- B.1, B.3 e B.4 foram homologados por unanimidade. Os itens B.2  
07- e B.5 foram destacados pelos Professores Sérgio Goldenberg e  
08- Márcia Regina F. de Brito, respectivamente. B.2) Disponibilida-  
09- de de verba para contratação de docentes na FE. O Professor  
10- Sérgio Goldenberg explicou que apesar de não ter compare -  
11- cido à reunião do C.I, de 20/10/93, ele lembra que no último  
12- processo de contratação foi pedido aos Srs. Chefes de Departa -  
13- mentos que elaborassem a demanda minunciosa de cada Departamen-  
14- to e, somente o DEPE apresentou este estudo. Explicou, também ,  
15- que o DEPE não foi contemplado agora e que ele não se sente à  
16- vontade para votar a favor da decisão do C.I., em virtude de  
17- não ter um estudo profundo de todos os Departamentos. O DEPE  
18- nunca matém 02 docentes afastados, o que não acontece com os  
19- demais Departamentos. Sugeriu, ainda, que os Departamentos fa -  
20- çam um levantamento real da carga docente de cada um. A Profes-  
21- sora Lilian M. L. da Silva esclareceu ao Professor Sérgio que  
22- o DEME fêz um levantamento muito minuncioso da carga docente de  
23- todos os seus professores e que foi este levantamento que asse-  
24- gurou ao DEME à contratação de um docente para a área de Educa-  
25- ção Matemática. O Professor José Luis Sanfelice disse que na  
26- reunião do C.I. ficou claro que a FE não está expandindo seu  
27- quadro e sim, correndo atrás de prejuízos. Disse, também, que  
28- o C.I. não levou em consideração a questão das aposentadorias ,  
29- pois elas irão ocorrer em todos os Departametnos. Tentou - se  
30- somente corrigir as pendências anteriores. O Professor Dermeval  
31- Saviani lembrou, também, que o C.I. levou em conta a Lei Elei -  
32- toral que deverá ocorrer no ano que vem e, por isto estes pro -  
33- cessos de contratação devem tramitar o mais urgente possível. A  
34- seguir o Professor José Luis Sanfelice colocou em votação o re-  
35- ferido item, como foi proposto na reunião do C.I., obtendo-se o





01- seguinte resultado: 16 votos a favor, 01 voto contra e 02 absten  
02- ções. B.5) OF.CPG/FE/510/93 - comunicando que na última reunião  
03- da CPG foi decidido abrir Edital de Concurso de Seleção para  
04- alunos na área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas à  
05- Educação, a nível de doutorado, recém aprovado pelo CONSU. Deci-  
06- diu-se, ainda, encaminhar o pedido de abertura de Edital para a  
07- nova área de concentração em Educação Matemática, ora em trami-  
08- tação na Reitoria, com data prevista para conclusão do processo  
09- de aprovação final de novembro. De início a Professora Márcia  
10- Regina F. de Brito leu um documento elaborado pelo Grupo de Edu-  
11- cação Matemática/CEMPEM, o qual segue na íntegra: "Senhores Mem -  
12- bros da Congregação. O Grupo de Educação Matemática do CEMPEM  
13- vem, por meio desta, solicitar aos Senhores Membros da Congrega -  
14- ção da FE/UNICAMP que seja reconsiderada a decisão tomada na últi  
15- ma reunião do Conselho Interdepartamental referente à abertura  
16- de Edital para seleção ao Mestrado e Doutorado na Área de Concen-  
17- tração em "Educação Matemática", recentemente aprovada, sem des -  
18- taque, pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Con -  
19- selho Universitário (CONSU). Os fatos ocorridos são os seguintes:  
20- 1) O projeto inicial foi feito durante o ano de 1992, tendo sido  
21- entregue na direção da Faculdade de Educação no dia 26/10/92. No  
22- dia 29/10/92 foi encaminhado à CPG/FE. O parecer foi dado em 15 /  
23- 12/92 pela Professora Lucila Arouca, Membro da CPG. A Área de  
24- Concentração foi aprovada pela CPG em 17/03/93. 2) Por motivos  
25- vários o processo somente chegou à Congregação para a reunião do  
26- dia 31/03/93. 3) Em 14/07/93 o projeto chegou à Comissão Central  
27- de Pós-Graduação, tendo sido encaminhado pelo Relator, com pare -  
28- cer favorável. Observamos que no projeto já consta um número  
29- fixo de vagas para a área, que são 15 (quinze) vagas. 4) Na reu -  
30- nião da Comissão Central de Pós-Graduação (18/08/93), o Senhor  
31- Representante do IMECC questionou a presença, no projeto, de Pro-  
32- fessores do Instituto, que haviam aceito, verbalmente, participar  
33- do projeto. Então, solicitou que a aprovação final do projeto fi-  
34- casse vinculada a esclarecimentos junto ao IMECC. 5) Assim, o pro  
35- jeto quanto ao mérito estava aprovado, mas faltava a consulta





01- aos docentes. Foi feita uma reunião no CEMPEM da Faculdade de  
02- Educação e foram convidados os Senhores Diretores e Coordenado -  
03- res de Pós-Graduação da FE e do IMECC, bem como todos os profes-  
04- sores citados como participantes. A reunião foi realizada com o  
05- comparecimento do Diretor do IMECC, professores da FE ligados  
06- ao CEMPEM e alguns dos professores do IMECC convidados a particii  
07- par do projeto. Todos os docentes externos à FE que não puderam  
08- comparecer, enviaram carta de aceitação da participação. A Ata  
09- da reunião, assinada pelos participantes e as cartas de aceita -  
10- ção foram anexadas ao processo de abertura de área. Entretanto ,  
11- esse fato atrasou por um mês o encaminhamento do pedido. Na reu-  
12- nião seguinte (22/09/93), o projeto foi aprovado pela CCPG, não  
13- tendo sido sequer destacado. 6) O processo foi encaminhado à  
14- CEPE (22/09/93) e foi aprovado, sem destaque, na reunião de 04 /  
15- 10/93. 7) No início de outubro, fomos informados pela Senhora  
16- Coordenadora de Pós-Graduação que poderíamos preparar o Edital  
17- de Seleção, colocando a ressalva que esta seleção é dependente  
18- da aprovação do CONSU. Neste ponto vale ressaltar que a legisla-  
19- ção existente (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação) não  
20- faz referência à época em que deve ser feito o Edital O que se  
21- encontra na Legislação acima citada é o seguinte: "Artigo 7º -  
22- § 2º - Só poderão iniciar suas atividades os cursos que forem  
23- aprovados pelo Conselho Universitário". Como podemos notar, esse  
24- item refere-se ao início do Curso e o início refere-se à aulas .  
25- Além disso, trata-se de uma Área de Concentração, pois o curso  
26- já foi aprovado pelo CONSU e a área enquadra-se nas normas do  
27- Curso de Mestrado e Doutorado em Educação da FE. Consultando no  
28- vamente o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação ( Artigo  
29- 8º, Parágrafo 3º), referentes à alterações de cursos existentes,  
30- verificamos que: "Artigo 8º - § 3º - As alterações na estrutura  
31- dos cursos deverão ser aprovados pela Câmara de Ensino, Pesquisa  
32- e Extensão (CEPE), com parecer da CCPG. Embora tenhamos procura-  
33- do na legislação vigente o impedimento para abertura do Edital ,  
34- este não foi encontrado. Considerando que a próxima reunião do  
35- Conselho Universitário será realizada apenas em 30/11/93 e consii





01- derando que o prazo tornaria inviável o início da aula em março  
02- e considerando a alta demanda, o Grupo solicita à Congregação  
03- que reconsidere o indeferimento dado pelo Conselho Interdeparta-  
04- mental ao pedido de abertura de seleção. Atenciosamente. Sérgio  
05- Aparecido Lorenzato, Lucila Diehl Tolaine Fini, Márcia Regina  
06- Ferreira de Brito, Dario Firentini, Antonio Miguel e Maria  
07- Angela Miorin. Após a leitura do documento o Professor José  
08- Luis Sanfelice esclareceu que a solicitação do Grupo de Educação  
09- Matemática para a abertura do Edital, mesmo ainda não tendo sido  
10- aprovado no CONSU, deveria ser evitado. A Direção da FE não é  
11- a instância para fazer isto. Quem poderia aprovar algo "ad refe-  
12- rendum" do CONSU é o Magnífico Reitor e, mesmo quando o faz ,  
13- as vezes tem sérios problemas. O Professor Sérgio Goldenberg dis-  
14- se que é favorável a este curso, só que ele como Chefe de Depar-  
15- tamento já teve problemas semelhantes. Infelizmente a FE depara-  
16- se com problemas burocráticos, mas deve-se seguir as normas. Ele  
17- entende que, em virtude disto, não se deve abrir Edital, antes da  
18- aprovação do CONSU. A Professora Márcia Brito explicou que o  
19- Grupo não está querendo passar por cima de nenhuma lei, embora  
20- eles tenham procurado na legislação vigente o impedimento para  
21- abertura de Edital, este não foi encontrado. Deve-se fazer uma  
22- seleção de candidatos, independente desta aprovação. O início do  
23- curso é que precisa ser aprovado no CONSU e isto, já aconteceu .  
24- Após alguns esclarecimentos dados ao Professor Newton Aquiles ,  
25- pelo Sr. Presidente, o Professor Dermeval Saviani explicou que  
26- o fato concreto é que a abertura desta área está tramitando no  
27- CONSU e se, não precisasse da aprovação desta instância, não es-  
28- taria lá para ser apreciado. O Conselho Interdepartamental, quan-  
29- do decidiu não abrir, por enquanto, este Edital, não quis trazer  
30- problemas à área de concentração, mas sim, cumprir com as nor-  
31- mas vigentes na Universidade. A Professora Maria da Glória disse  
32- que o Sr. Pró Reitor de Pós-Graduação esclareceu à CPG/FE que  
33- o Edital poderia ser aberto, desde que constasse que o mesmo de-  
34- penderia da aprovação do CONSU. Foi em virtude disto que ela en-  
35- caminhou o pedido à Direção, solicitando a abertura do Edital .





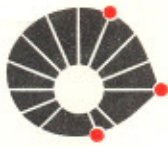
01- Particularmente ela sugere que a decisão do C.I seja mantida .  
02- Após mais alguns esclareciemntos fornecidos aos membros presen -  
03- tes, pela Professora Márcia Brito, o Professor José Luis Sanfelice  
04- colocou em votação a decisão do C.I. na íntegra, obtendo-se o se  
05- guinte resultado: 18 votos a favor e 01 voto contra. Diante dis-  
06- to foi homologada a decisão do C.I. da reunião de 20/10/93, que  
07- aprovou o Edital referente ao Doutorado em Ciências Sociais Apli\_  
08- cadas à Educação, na íntegra, e recomendou que o Edital do Mestra  
09- do e Doutorado em Educação Matemática aguarde a aprovação pelo  
10- CONSU. Nada impede no entanto, que haja divulgação, desde já, do  
11- referido curso. **Inclusão em Pauta. B.5) Resultado da apuração de**  
12- votos da Eleição para representantes junto à Congregação/FE -  
13- 1993. a) Representação Pessoal Técnico-Administrativo - Titula -  
14- res: Francisco Genésio L. de Mesquita - 23 votos, Hélio Salvador  
15- Corrêa - 19 votos e João Poli - 18 votos. Suplenete: Gildenir  
16- Carolino dos Santos - 11 votos. b) Representação Discente - Titu-  
17- lares: Alexandre Sanches Ximenes - 102 votos, Aimar Shimabukuro -  
18- 91 votos, Frederico R. Póvoa Leal - 84 votos, Luciana V. Cury -  
19- 80 votos, Geralda Botelho Costa - 56 votos e Karina S. Maldonado  
20- Molina - 51 votos. Suplentes: Jeferson Mainarde - 42 votos ,  
21- Maria Elda Garrido - 37 votos, Simone Andréa Gon - 32 votos e  
22- Elisabeth D. P. de Flores - 28 votos. c) Representação membro Com  
23- plementário - MS-1 - Titular - Zacarias Pereira Borges - 03 vo -  
24- tos. **Homologado.** C) **PARA DELIBERAÇÃO . C.1) Indicação dos Profes-**  
25- **sores abaixo relacionados, junto à Comissão de Especialistas/FE :**  
26- DASE: José Camilo dos Santos Filho, DEME: Joaquim Brasil Fontes  
27- Júnior, DEFHE: Pedro Laudinor Goergen, DEPE: Anita L. Neri ,  
28- DECISAE: Elisa A. Kossovitch. **Aprovado por unanimidade.** C.2) So -  
29- licitação de afastamento, sem prejuízo de vencimentos e das de -  
30- mais vantagens da função, do Professor Doutor Dermeval Saviani  
31- (DEFHE), para estudos de Pós-Doutorado (Estágio Senior), junto à  
32- Universitá Degli Studi Di Ferrara, Itália, entre 1º de julho de  
33- 1994 e 28 de fevereiro de 1995. **Aprovado por unanimidade.** C.3) In  
34- tegração do Professor Doutor Augusto João C. Novaski como Profes -  
35- sor Convidado, por prazo indeterminado. Aprovado por unanimidade.





01- C.4) Licença Especial - (Semestre Sabático) - Emenda nº 01 -  
02- ESUNICAMP. Interessada: Maria Inês Fini. Períodos: 01/03/94 a  
03- 31/08/94; 01/09/94 a 28/02/95 e 01/03/95 a 31/08/95. De Início  
04- o Professor José Luis Sanfelice sugeriu encaminhar à CLN/FE pa-  
05- ra elaboração de normas gerais para os casos de Licenças Espe -  
06- ciais, e no caso específico da Professora Maria Inês Fini apro-  
07- var, por enquanto, somente o primeiro período. A Professora  
08- Lilian L. M. da Silva propôs aprovar o pedido da Professora  
09- Maria Inês Fini, como foi solicitado e que, enquanto a CLN/ FE  
10- não elaborar as normas gerais, os Departamentos não deliberem  
11- casos como este. O Professor José Luiz Sigrist sugeriu que as  
12- datas do referido pedido fossem mudadas, com início a partir  
13- de 01/02/94, tendo em vista os termos da Portaria. Diante da su-  
14- gestão do Professor Sigrist, a Congregação deliberou pela apro-  
15- vação, por unanimidade, da Licença Especial (semestre Sabático)  
16- da professora Maria Inês Fini, no período de 1º/02/94 a 31/07 /  
17- 94. 1º/08/94 a 31/01/95 e 1º/02/95 a 31/07/95, nos termos da  
18- Emenda nº 01 - ESUNICAMP, em especial a alínea "C" do Artigo  
19- 2º. **Aprovado por unanimidade.** C.5) Abertura de Concurso de Li -  
20- vre Docência, na área de Psicologia da Aprendizagem e do Ensi -  
21- no, disc. EL- 413 - Psicologia Educacional Aprendizagem: Aplica  
22- da ao Ensino de Ciências Exatas. **Aprovado por unanimidade.** C.6)  
23- Oferecimento de Cursos de Graduação nas férias de verão - Coor-  
24- denação de Pedagogia. A Congregação deliberou pela aprovação  
25- do oferecimento das disciplinas do Curso de Pedagogia como Cur-  
26- so de Férias de Verão/94, conforme discriminado: EP-124 - Psi -  
27- cologia do Escolar I. Professora: Cecília A. L. Collares. Períó  
28- do: 03 a 21/01/94. Horário: 14:00 às 18:00 horas. Carga Horária:  
29- 60 horas, Número mínimo de alunos: 01, Número de vagas: 20 .  
30- EP-151 - Leitura e Produção de Textos. Professora: Lilian L. M.  
31- da Silva, Período: 03 a 21/01/94, Horário: 19:00 às 22:00 ho -  
32- ras, 2ª a 6ª feira, Carga Horária: 60 horas, Número mínimo de  
33- alunos: 05, Número de vagas: 30, Reserva: Curso 38. EP-335 -  
34- Psicologia da Educação III. Professora: Afira V. Ripper, perío-  
35- do: 13 a 17/12/93, 10 a 21/01/94 , Horário: 19:00 às 22:00 ho -





UNICAMP

.10.

01- ras, 21 a 6ª feira. Carga Horária: 60 horas, Número mínimo de a -  
02- lunos: 05, Número de vagas: 35, Reserva: 38. Declaração de voto  
03- da Professora Patrícia Piozzi: "O DECISAE se abstém desta votação  
04- por não concordar com o ofereciemnto de disciplinas regulares do  
05- curso, embora respeite a autonomia dos outros Departamentos nesta  
06- questão". **Inclusão em Pauta. C.7)** Pedido de admissão do Professor  
07- Doutor José Maria de Paiva, no nível MS-3, RTP, junto ao Departa-  
08- mento de Filosofia e História da Educação - Área de História da  
09- Educação. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar ,  
10- eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi a presente Ata, que assino e sub -  
11- meto à apreciação dos Senhores Membros. Campinas, 27 de Outubro  
12- de 1993.

*Sueli Ap. Bonatto*